



RECEBIDO em 03/08/81  
ARQUIVADO em .....  
De Celso R. Costa  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI N.º 871 ..... EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública a As  
de 22 de junho de 1981 ..... socição dos Profissionais Universi  
Reg. Livro ..... fls. .... tários do Cariri - APUC

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Profissionais Universitários do Cariri - APUC.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de junho de 1981.

  
Ailton Gomes de Alencar  
- Prefeito Municipal -